

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 82, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

*Designa Representante do Município de Inhapi-AL,  
junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos  
Direitos Humanos - MMFDH.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora YARA ARCANJO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo, de **GESTORA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**, CPF: 085.452.794-00, e RG: 34973460 SSP/AL, para ser representante do Município de Inhapi-AL, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 11 de março de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
--------------------------------

Prefeito
----------

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:A0C900FF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/03/2021. Edição 1497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>